

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC com sede em Florianópolis, na Rua Murilo Andriani, 327, Bairro Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, inscrição estadual nº. 250.516.071, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Anísio Anatólio Soares, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Ademir de Brida Junior, por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Jean Carlo Vogel e por seu Vice-presidente Comercial, o Sr. Lindolfo Pyskiewicz e a **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**, empresa sediada na Avenida Park Sul, nº. 60, SL 33, Centro, Matias Barbosa - MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.904.951/0001-95, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Humberto Pereira Carneiro, celebram o presente Termo de Rescisão Contratual 001/2018 ao contrato nº. 806/2017, com fundamento na Cláusula Oitava e no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo tem por objeto a rescisão, a partir de 30 de novembro de 2018, do Contrato nº. 806/2017, celebrado em 12 de julho de 2017, para prestação dos serviços de fornecimento mensal de Vale Alimentação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

2.1 - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

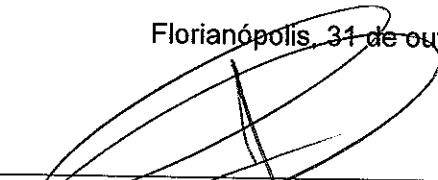
3.1 - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, as partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Florianópolis, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

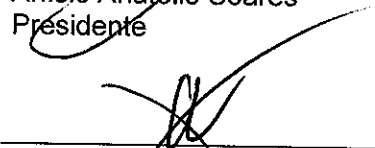
E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias, juntamente com as testemunhas.

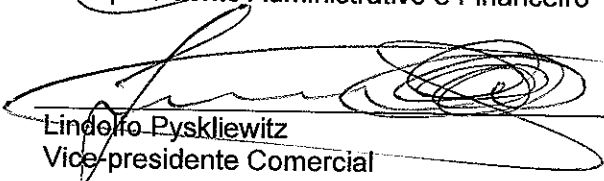
Florianópolis, 31 de outubro de 2018.

Pelo Contratante:


  
Anísio Anatólio Soares  
Presidente

  
Ademir de Brida Junior  
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

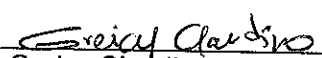
  
Jean Carlo Vogel  
Vice-presidente de Tecnologia

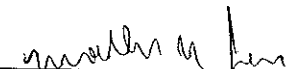
  
Lindolfo Pyskiewicz  
Vice-presidente Comercial

Pela Contratada:

  
Humberto Pereira Carneiro  
Diretor Presidente

Testemunhas:

  
Greicy Claudino  
Gerente de Recursos Humanos

  
Matheus Norberto Gomes  
Gerente de Finanças